



# Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Sexta-feira 02 de Agosto de 2024 – Ano XIV – Edição 3581 – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

## SEÇÃO 1

### PODER EXECUTIVO

#### Sumário:

SEÇÃO 1.....	1
PODER EXECUTIVO .....	1
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 *Republicação .....	1
DECRETO Nº 2/2024 – SMF – Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências. ....	2
DECRETO Nº 7/2024 – SMF – Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências. ....	6
DECRETO Nº 9/2024 – SMF – Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências. ....	8
DECRETO Nº 11/2024 – SMF – Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências. ....	10
DECRETO Nº 14/2024 – SMF – Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências. ....	14
SEÇÃO 2.....	16
LEGISLATIVO .....	16
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA .....	16
SEÇÃO 3.....	16
ENTIDADES .....	16
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA .....	16
SEÇÃO 4.....	17
EMPRESAS .....	17
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA .....	17

#### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 \*Republicação

\*Republicação

O MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN, através da Prefeitura Municipal, Estado do Rio Grande do Norte, através de sua Pregoeira, em atendimento às disposições legais, torna público para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: **REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR E MANUTENÇÃO DAS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN).** DATA DE **DISPUTA DE LANCES: 15 de agosto de 2024, às 14h01min**, horário de Brasília – DF. LOCAL: site do <https://bnc.org.br>. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e as exigências estabelecidas neste Edital. Pedro Velho/RN, em 02 de agosto de 2024. Wallace Maciel do Nascimento Silva-Pregoeira

Publicado por:  
DOM  
Código Identificador:  
MW75L7MXB6



**DECRETO Nº 2/2024 – SMF – Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, ESTADO DO RIO GRANDE**

NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 658/2023.

**RESOLVE**

Art. 1º – Criar as dotações especificadas no Anexo I, parte integrante deste Decreto, no valor de R\$ 2.760.670,57 (Dois milhões, setecentos e sessenta mil, seiscentos e setenta reais, e vinte e sete centavos) as quais passam a compor o QDD – Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado para o corrente ano, visando atender despesas de ações constantes do orçamento vigente.

Art. 2º – Constitui fonte de recursos para efetivação da criação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO VELHO/RN, 02 de janeiro de 2024.

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>2.760.670,57</b>	
<b>02 .001 GABINETE DO PREFEITO CIVIL</b>					<b>91.000,00</b>
<b>2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL</b>					<b>91.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17050000	0001	21.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17050000	0001	70.000,00
<b>03 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>					<b>6.000,00</b>
<b>2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>					<b>6.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	6.000,00
<b>05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL</b>					<b>4.620,00</b>
<b>1721 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL</b>					<b>4.620,00</b>
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	4.620,00
<b>05 .002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					<b>79.875,00</b>

<b>2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB</b>				<b>5.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001		5.000,00
<b>2028 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA COM RECURSOS DO IGDBF</b>				<b>1.375,00</b>
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001		1.375,00
<b>2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				<b>54.000,00</b>
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17050000	0001		54.000,00
<b>1725 MANUTENCAO DO CAD-UNICO</b>				<b>19.500,00</b>
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16600000	0001		19.500,00
<b>06 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				<b>32.650,00</b>
<b>2090 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINIST DA SEC DE SAUDE</b>				<b>32.650,00</b>
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001		10.650,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001		3.000,00
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16010000	0001		19.000,00
<b>06 .002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				<b>2.212.800,00</b>
<b>2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				<b>363.000,00</b>
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16000000	0001		200.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000	0001		63.000,00
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	15001002	0001		100.000,00
<b>2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF</b>				<b>142.800,00</b>
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001002	0001		50.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001		91.000,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001		1.800,00
<b>2046 MANUTENÇÃO DO TETO FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC/AIH</b>				<b>1.119.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001		6.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001		997.000,00

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16050000	0001	116.000,00
<b>2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – AFB</b>			<b>200.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	200.000,00
<b>2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>			<b>50.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	50.000,00
<b>2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</b>			<b>338.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16050000	0001	170.000,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16050000	0001	168.000,00
<b>08 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			<b>34.000,00</b>
<b>2058 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR – PNAT INFANTIL</b>			<b>34.000,00</b>
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	34.000,00
<b>08 .002 FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>			<b>234.725,57</b>
<b>2073 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM REC. DO FUNDEB 70%</b>			<b>234.725,57</b>
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15401070	0001	234.725,57
<b>09 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			<b>65.000,00</b>
<b>2083 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			<b>30.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17050000	0001	30.000,00
<b>2000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS</b>			<b>35.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17200000	0001	35.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>			<b>2.760.670,57</b>
<b>03 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			<b>97.000,00</b>
<b>2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			<b>97.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	6.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	21.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17050000	0001	70.000,00
<b>05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL</b>			<b>4.620,00</b>
<b>1721 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL</b>			<b>4.620,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.620,00
<b>05 .002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			<b>79.875,00</b>

<b>2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB</b>			<b>5.000,00</b>
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	16600000	0001	5.000,00
<b>2028 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA COM RECURSOS DO IGDBF</b>			<b>1.375,00</b>
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16600000	0001	1.375,00
<b>2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			<b>73.500,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	19.500,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	54.000,00
<b>06 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			<b>32.650,00</b>
<b>2090 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINIST DA SEC DE SAUDE</b>			<b>32.650,00</b>
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001002	0001	22.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	10.650,00
<b>06 .002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			<b>2.212.800,00</b>
<b>2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			<b>969.000,00</b>
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	63.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	300.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17050000	0001	500.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	61.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17050000	0001	45.000,00
<b>2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF</b>			<b>517.800,00</b>
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	250.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	167.800,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	100.000,00
<b>2046 MANUTENÇÃO DO TETO FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC/AIH</b>			<b>116.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	59.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	57.000,00
<b>2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – AFB</b>			<b>272.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	72.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	200.000,00
<b>2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</b>			<b>338.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	170.000,00

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16050000	0001	168.000,00
<b>07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA</b>			<b>30.000,00</b>
<b>2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS</b>			<b>30.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17050000	0001	30.000,00
<b>08 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			<b>34.000,00</b>
<b>2060 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO – LEI MUNICIPAL Nº 570/2018</b>			<b>34.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	34.000,00
<b>08 .002 FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>			<b>234.725,57</b>
<b>2073 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM REC. DO FUNDEB 70%</b>			<b>234.725,57</b>
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15401070	0001	234.725,57
<b>09 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			<b>35.000,00</b>
<b>2000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS</b>			<b>35.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	35.000,00

Publicado por:  
DOM  
Código Identificador:  
0QVWVZGHYK



**DECRETO Nº 7/2024 – SMF – Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, ESTADO DO RIO GRANDE**

NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 658/2023.

**RESOLVE**

Art. 1º – Criar as dotações especificadas no Anexo I, parte integrante deste Decreto, no valor de R\$ 115.414,00 (Cento e quinze mil, quatrocentos e quatorze reais) as quais passam a compor o QDD – Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado para o corrente ano, visando atender despesas de ações constantes do orçamento vigente.

Art. 2º – Constitui fonte de recursos para efetivação da criação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO VELHO/RN, 01 de março de 2024.

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>115.414,00</b>	
<b>04 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>					<b>514,00</b>
<b>2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>					<b>514,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17050000	0001	514,00
<b>05 .002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					<b>25.000,00</b>
<b>2028 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA COM RECURSOS DO IGDBF</b>					<b>25.000,00</b>
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	25.000,00
<b>06 .002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>51.900,00</b>
<b>2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF</b>					<b>39.900,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	39.900,00
<b>2041 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS</b>					<b>12.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001002	0001	12.000,00
<b>07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA</b>					<b>38.000,00</b>
<b>2051 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>					<b>38.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	38.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>115.414,00</b>	
<b>04 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>					<b>514,00</b>
<b>2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>					<b>514,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	514,00
<b>05 .002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					<b>25.000,00</b>
<b>2028 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA COM RECURSOS</b>					<b>25.000,00</b>

<b>DO IGDBF</b>						
	3.3.90.30 CONSUMO	MATERIAL	DE	16600000	0001	25.000,00
<b>06 .002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						<b>51.900,00</b>
<b>2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						<b>39.900,00</b>
	3.3.90.30 CONSUMO	MATERIAL	DE	17200000	0001	39.900,00
<b>2041 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS</b>						<b>12.000,00</b>
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		16000000	0001	12.000,00
<b>07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA</b>						<b>38.000,00</b>
<b>1093 REALIZAÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA URBANA</b>						<b>38.000,00</b>
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		15000000	0001	38.000,00

Publicado por:  
DOM  
Código Identificador:  
HR9OFX194Z



**DECRETO Nº 9/2024 – SMF – Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, ESTADO DO RIO GRANDE**

NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 658/2023.

**RESOLVE**

Art. 1º – Criar as dotações especificadas no Anexo I, parte integrante deste Decreto, no valor de R\$ 291.052,00(Duzentos e noventa e um mil, e cinquenta e dois reais) as quais passam a compor o QDD – Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado para o corrente ano, visando atender despesas de ações constantes do orçamento vigente.

Art. 2º – Constitui fonte de recursos para efetivação da criação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO VELHO/RN, 01 de abril de 2024.

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>291.052,00</b>	
<b>03 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>					<b>4.000,00</b>
<b>2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>					<b>4.000,00</b>
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1750000	0001	4.000,00
<b>06 .002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				<b>120.851,00</b>	
<b>2046 MANUTENÇÃO DO TETO FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC/AIH</b>					<b>70.851,00</b>
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16050000	0001	50.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17050000	0001	20.851,00
<b>2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>					<b>50.000,00</b>
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001002	0001	50.000,00
<b>07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA</b>				<b>166.201,00</b>	
<b>1029 CONSTRUÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS</b>					<b>65.000,00</b>
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	17050000	0001	65.000,00
<b>1042 REALIZAÇÃO DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E MELHORIAS EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO</b>					<b>78.970,00</b>
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17050000	0001	78.970,00
<b>1093 REALIZAÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA URBANA</b>					<b>22.231,00</b>
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17200000	0001	22.231,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>291.052,00</b>	
<b>03 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>					<b>4.000,00</b>
<b>2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>					<b>4.000,00</b>
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17050000	0001	4.000,00
<b>06 .002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				<b>120.851,00</b>	
<b>2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF</b>					<b>20.851,00</b>
	3.3.90.30	MATERIAL DE	16000000	0001	20.851,00

CONSUMO				
<b>2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>				<b>50.000,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	50.000,00
<b>2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</b>				<b>50.000,00</b>
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16050000	0001	50.000,00
<b>07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA</b>				<b>166.201,00</b>
<b>1093 REALIZAÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA URBANA</b>				<b>166.201,00</b>
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	65.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17050000	0001	101.201,00

Publicado por:  
DOM  
Código Identificador:  
1KWFELV2N8



**DECRETO Nº 11/2024 – SMF – Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, ESTADO DO RIO GRANDE**

NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 658/2023.

**RESOLVE**

Art. 1º – Criar as dotações especificadas no Anexo I, parte integrante deste Decreto, no valor de R\$ 433.482,48 (Quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos) as quais passam a compor o QDD – Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado para o corrente ano, visando atender despesas de ações constantes do orçamento vigente.

Art. 2º – Constitui fonte de recursos para efetivação da criação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO VELHO/RN, 02 de maio de 2024.

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>433.482,48</b>	
<b>02 .001 GABINETE DO PREFEITO CIVIL</b>					<b>20.000,00</b>
<b>2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL</b>					<b>20.000,00</b>
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17050000	0001	20.000,00
<b>05 .002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					<b>8.000,00</b>
<b>2098 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ</b>					<b>8.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	8.000,00
<b>06 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>28.000,00</b>
<b>2090 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINIST DA SEC DE SAUDE</b>					<b>28.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17050000	0001	2.400,00
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	25.600,00
<b>07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA</b>					<b>45.200,00</b>
<b>2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS</b>					<b>45.200,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17050000	0001	45.200,00
<b>08 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>					<b>274.582,48</b>
<b>1052 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES DO ENS. INFANTIL</b>					<b>31.000,00</b>
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	31.000,00
<b>2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>					<b>51.679,20</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	51.679,20
<b>2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>					<b>35.903,28</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	35.903,28
<b>2068 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE</b>					<b>25.000,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15500000	0001	25.000,00
<b>2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS</b>					<b>15.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	15.000,00
<b>1048 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES DO ENS. FUNDAMENTAL</b>					<b>101.000,00</b>
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17050000	0001	101.000,00

<b>2105 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR</b>			<b>15.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	15.000,00
<b>09 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			<b>2.400,00</b>
<b>2083 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			<b>2.400,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17050000	0001	2.400,00
<b>11 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>			<b>2.400,00</b>
<b>2097 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>			<b>2.400,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17050000	0001	2.400,00
<b>12 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>			<b>2.400,00</b>
<b>2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>			<b>2.400,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17050000	0001	2.400,00
<b>14 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>			<b>47.500,00</b>
<b>2115 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA</b>			<b>22.500,00</b>
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	17050000	0001	22.500,00
<b>2119 APOIO E REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS LOCAIS E EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO</b>			<b>25.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17200000	0001	25.000,00
<b>16 .001 SEC MUN DE INDUST.COMERCIO E DESENV. ECONOMICO</b>			<b>3.000,00</b>
<b>2113 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AÇÕES DE FORMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>			<b>3.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17050000	0001	3.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>			<b>433.482,48</b>
<b>02 .001 GABINETE DO PREFEITO CIVIL</b>			<b>20.000,00</b>
<b>2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL</b>			<b>20.000,00</b>
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	20.000,00
<b>05 .002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			<b>8.000,00</b>
<b>2098 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ</b>			<b>8.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	8.000,00
<b>06 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			<b>28.000,00</b>
<b>2043 CONTRIBUIÇÃO À CONSÓRCIO DA SAÚDE</b>			<b>25.600,00</b>

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	25.600,00
<b>2090 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINIST DA SEC DE SAUDE</b>			<b>2.400,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	2.400,00
<b>07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA</b>			<b>45.200,00</b>
<b>2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS</b>			<b>45.200,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17050000	0001	45.200,00
<b>08 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			<b>274.582,48</b>
<b>2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			<b>173.582,48</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	31.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	106.679,20
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17050000	0001	35.903,28
<b>2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			<b>101.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17050000	0001	101.000,00
<b>09 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			<b>2.400,00</b>
<b>2083 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			<b>2.400,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.400,00
<b>11 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>			<b>2.400,00</b>
<b>2097 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>			<b>2.400,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.400,00
<b>12 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>			<b>2.400,00</b>
<b>2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>			<b>2.400,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.400,00
<b>14 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>			<b>47.500,00</b>
<b>2119 APOIO E REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS LOCAIS E EVENTOS CULTURAIS DO MUNICIPIO</b>			<b>47.500,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	22.500,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17050000	0001	25.000,00
<b>16 .001 SEC MUN DE INDUST.COMERCIO E DESENV. ECONOMICO</b>			<b>3.000,00</b>
<b>2113 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AÇÕES DE FORMENTO E</b>			<b>3.000,00</b>

**DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.000,00
--	----------	------	----------

**Publicado por:**

DOM

**Código Identificador:**

7VF366CK2V



**DECRETO Nº 14/2024 – SMF – Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.**

**DECRETO Nº 14, DE 03 de junho de 2024**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 658/2023.

**RESOLVE**

Art. 1º – Criar as dotações especificadas no Anexo I, parte integrante deste Decreto, no valor de R\$ 231.389,92 (Duzentos e trinta e um mil , trezentos e oitenta e nove reais, e noventa e dois centavos ) as quais passam a compor o QDD – Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado para o corrente ano, visando atender despesas de ações constantes do orçamento vigente.

Art. 2º – Constitui fonte de recursos para efetivação da criação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Velho/RN, 03 de junho de 2024.

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>231.389,92</b>
<b>06 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>30.000,00</b>
<b>2043 CONTRIBUIÇÃO À CONSÓRCIO DA SAÚDE</b>					<b>30.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	30.000,00

<b>06 .002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				<b>122.000,00</b>
<b>2046 MANUTENÇÃO DO TETO FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC/AIH</b>				<b>52.000,00</b>
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001		52.000,00
<b>2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – AFB</b>				<b>70.000,00</b>
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15021002	0001		70.000,00
<b>07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA</b>				<b>79.389,92</b>
<b>1031 CONSTRUÇÃO, MELHORIAS E/OU RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS</b>				<b>10.354,92</b>
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001		10.354,92
<b>2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS</b>				<b>69.035,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17200000	0001		19.901,00
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17050000	0001		49.134,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>231.389,92</b>
<b>06 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				<b>30.000,00</b>
<b>2043 CONTRIBUIÇÃO À CONSÓRCIO DA SAÚDE</b>				<b>30.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001		30.000,00
<b>06 .002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				<b>70.000,00</b>
<b>2046 MANUTENÇÃO DO TETO FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC/AIH</b>				<b>50.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001		50.000,00
<b>2048 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE GESTANTES – REDE CEGONHA</b>				<b>20.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001		20.000,00
<b>07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA</b>				<b>79.389,92</b>
<b>2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS</b>				<b>59.488,92</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE	17050000	0001		10.354,92

	TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	49.134,00
	<b>2051 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>			<b>19.901,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17510000	0001	19.901,00
<b>08 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				<b>52.000,00</b>
	<b>2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			<b>52.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17200000	0001	52.000,00

Publicado por:  
DOM  
Código Identificador:  
75NPRY0LGH



## SEÇÃO 2 LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

## SEÇÃO 3 ENTIDADES

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**SEÇÃO 4**  
**EMPRESAS**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR  
PREFEITO

JOSE GERLI DOS SANTOS DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO